

Decreto nº 210/59

(Dispõe sobre atualização de impostos)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de
Varzencelas, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei.

Decreto:
Artigo 1º - Ficam atualizados os lançamentos dos Impostos Territoriais, na base
abaisco discriminada, por metro quadrado de terreno sem construção;

- 1ª Zona R\$ 150,00
- 2ª Zona " 120,00
- 3ª Zona " 80,00
- 4ª Zona " 40,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Varzencelas, em 24 de novembro de 1959.

~~Pedro Paulo Paulino~~
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal.